



PORTARIA N° 1863 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 767 de 19 de novembro de 2013 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE n° 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013 do MPOG, e considerando o contido no processo n° 23410.000438/2013-33,

Resolve:

- I. Revogar a Portaria n° 754 de 14 de maio de 2012.
- II. Conceder, a partir de 31 de agosto de 2010, ao servidor KELLER PAULO NICOLINI, Siape n° 1792285, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFPR, lotado no Câmpus Palmas, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), cuja caracterização se deu devido à exposição a agentes químicos, conforme Anexo 13 – NR 15, e em conformidade com o Parecer Técnico n° 116/2012, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.

Eliane Aparecida Mesquita  
Pró-Reitora Substituta